

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00055/2018 – 00040/2018 N° PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria n° 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DE LANCHES DOS SETORES LIGADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa n° 4/2009 e Lei Complementar n° 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e a representante das empresa licitante do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
23.294.679/0001-74 JAMIR APARECIDA SANTOS FAGUNDES54438578604	MG 11298095 JAMIR APARECIDA SANTOS FAGUNDE

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a licitante, colheu a assinatura da representante presente nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a representante legal da empresa presente, não manifestou interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4° da Lei n° 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Registre-se que a representante presente, não manifestou interesse em interpor recurso na fase de habilitação, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4° da Lei n° 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Jamir Aparecida Santos Fagundes
Jamir Aparecida Santos Fagundes54438578604